



Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

tel: (41) 3321-8531

e-mail: publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

INCORPORAÇÃO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OMAHA, CNPJ 31.717.451/0001-78, torna público que recebeu do IAP Licença Prévia do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OMAHA, implantado na RUA MANOEL FERNANDES ALVES, 07, LAMENHA GRANDE - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR.

INCORPORAÇÃO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OMAHA, CNPJ 31.717.451/0001-78, torna público que irá requerer do IAP a Renovação da Licença Prévia do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OMAHA, implantado na RUA MANOEL FERNANDES ALVES, 07, LAMENHA GRANDE - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR.

INCORPORAÇÃO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RENO X42 SPE LTDA, CNPJ 32.163.596/0001-37, torna público que irá requerer do IAP a Licença de Instalação do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RENO, a ser implantado na AV VEREADOR WADISLAU BUGALSKI, 6478- LAMENHA GRANDE- ALMIRANTE TAMANDARÉ.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

JANDIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de PINHAIS, a Renovação da Licença Simplificada válida até 15/12/2021 para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, situada à Rua Rio Azul, nº 247, Emiliano Perneta, Pinhais/PR.

EDITAL DE INTIMAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS)
ITALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc ...
Ref.Prot.: 621475

FAZ SABER A DIRLEIDE ARAUJO, brasileiro, viúvo, almoarife, portador da C.I. nº 8.286.796-1-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 049.104.049-02, residente e domiciliado: 1 - Rua Uriel Nogueira dos Santos, nº 319, Residência 09, Bairro: Campo de Santana, CEP: 81.490-342; 2 - Rua Anna Tozin, nº 77, Bairro: Cidade Industrial, CEP: 81.350-710, CURITIBA-PR, que não sendo encontrado nos endereços supra, conforme certidão exarada em 22 de novembro de 2019, na Carta de Intimação registrada sob nº 596.006, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, em 14/11/2019, fica pelo presente Edital, **INTIMADO** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 03/06/2018 até 03/11/2019, totalizando o saldo devedor de R\$15.511,27 (quinze mil, quinhentos e onze reais e vinte e sete centavos), posicionados até 22/11/2019, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as parcelas e os encargos que se vencem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 10 de setembro de 2012, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16.06.2011, e registrado sob nº 4 (quatro), na Matrícula nº 165.140, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 24 (vinte e quatro), do Tipo "A", localizado no Segundo (2º) Andar ou Terceiro (3º) Pavimento, do BLOCO 12 (doze), do RESIDENCIAL CIDADE DE NOVARA, situado à Rua Ângelo Tozim, nº 1231 - Campo de Santana, nesta Cidade de Curitiba, em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S.º para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 17º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADO V.S.º de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 25 de novembro de 2019.

ITALO CONTI JUNIOR-Agente Delegado
ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentada
ADAL TO MIRANDA - Escrevente Juramentado

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 27 de fevereiro de 2020 às 14h30min *. *horário de PRESENCIAL

Brasília) e ON-LINE

2º LEILÃO: 10 de março de 2020 às 14h30min *. *horário de Brasília) e ON-LINE

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, escritório na Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiver, que levará à PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL e ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública de 29/04/2014, cujos Fiduciantes são GIOVANA SANTOS CERVEIRA, CPF/MF nº 524.524.410-15, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 332.021,22 (Trezentos e Trinta Dois Mil Vinte Um Reais e Vinte Dois Centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo "Apartamento nº 608, da Torre 4 Bloco D, Laranjeira, cuja unidade tem área construída privativa de 57,20m², área total construída de 66,61m², com direito de uso do box de estacionamento descoberto nº 117, a localizar-se na cobertura do Edifício garagem, do Condomínio Alameda Clube Residencial, situado à Rua João Alencar Guimarães, nº 2580, esquina com a Rua José Benedito Cottolengo, nº 1240, Curitiba/PR, melhor descrito na matrícula nº 150.463 do Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição da Comarca de Curitiba/PR. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 187.168,51 (Cento e Oitenta e Sete Mil Cinqüenta e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Um Centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (5320_02 Rm).

EDITAL DE LEILÃO "PRESENCIAL e ON-LINE"

1º LEILÃO: 02/03/2020, às 15h. - 2º LEILÃO: 06/03/2020, às 15h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo-SP. Localização do imóvel: CURITIBA - PR BAIRRO CENTRO. Rua Ebano Pereira, nº 60. Edifício Central. Salas nºs 1206 e 1207, localizadas no 12º andar. Área priv. 59,05m²(Matr 1316) e 63,36m²(Matr 1303). Matr. 1303 e 1316 do 6º RI Local. Obs: A numeração predial de averbação no RI correrá por conta do comprador. O vendedor providenciará sem prazo determinado abaxa das penhoras constante nas R-13(Matr.1303) e R-18(Matr.1316) da citadas matrículas. Ocupado. (AF). 1º Leilão: 02/03/2020, às 15h. Lance mínimo: R\$ 1.406.580,39 e 2º Leilão: 06/03/2020, às 15h. Lance mínimo: R\$ 583.524,60 (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% devido ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para o caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf.: tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266 - www.milanleiloes.com.br



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Deputado Aníbal Khury

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, através de sua Diretoria de Apoio Técnico, torna pública a republicação do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica, nº 003/2020

PROTOCOLO Nº 04572-92.2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) equipamento para inspeção por raios-X de volumes e bagagens a ser utilizado no acesso aos edifícios da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

DATA DE ABERTURA – INÍCIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/03/2020, às 10h30, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 17h30 do dia 18/02/2020 até às 10h00 do dia 05/03/2020, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VALOR MÁXIMO: R\$ 110.250,00 (cento e dez mil duzentos e cinquenta reais) – AMPLA CONCORRÊNCIA

INFORMAÇÕES: a íntegra do Edital e seus Anexos poderão ser obtidos junto a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Praça Nossa Senhora de Salete, S/nº – Centro Cívico, na Diretoria de Apoio Técnico - Coordenadoria de Suprimentos, 4º andar do Prédio Administrativo, em dias úteis das 09h00min às 12h00min – 13h00min às 18h00min, ou no sítio da ALEP – Portal da Transparéncia <http://transparencia. assembleia.pr.leg.br> no link "Compras e Licitações", bem como no endereço: www.licitacoes-e.com.br. Demais informações pelo telefone (41) 3350-4303 ou e-mail licitacao@assembleia.pr.leg.br.

DOTAÇÃO: 001.001.6000. 4490.5224 - Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro

Directoria de Apoio Técnico

Curitiba, 12 de fevereiro de 2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS)

ITALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc ...
Ref. Prot.: 621473

FAZ SABER a ALTAIR COLACO, brasileiro, solteiro, maior, vendedor externo, portador da C.I. nº 8.020.571-6-PR e do CIC nº 020.080.909-14, residente e domiciliado: 1 - Rua Ângelo Tozim, nº 1231, Bl. 12, Ap. 24, Bairro: Campo de Santana, CEP: 81.490-030; 2 - Rua José João Ferreira Lima, nº 152, Bairro: Cidade Industrial, CEP: 81.170-335, CURITIBA-PR, que não sendo encontrado no endereço supra, conforme certidão exarada em 22 de novembro de 2019, na Carta de Intimação registrada sob nº 596.006, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, em 14/11/2019, fica pelo presente Edital, **INTIMADO** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 10/04/2017 até 10/11/2019, totalizando o saldo devedor de R\$26.261,61 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos), posicionados até 22/11/2019, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as parcelas e os encargos que se vencem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 10 de setembro de 2012, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16.06.2011, e registrado sob nº 4 (quatro), na Matrícula nº 165.140, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 24 (vinte e quatro), do Tipo "A", localizado no Segundo (2º) Andar ou Terceiro (3º) Pavimento, do BLOCO 12 (doze), do RESIDENCIAL CIDADE DE NOVARA, situado à Rua Ângelo Tozim, nº 1231 - Campo de Santana, nesta Cidade de Curitiba, em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S.º para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 17º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADO V.S.º de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 25 de novembro de 2019.
ITALO CONTI JUNIOR - Agente Delegado
ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentada
ADAL TO MIRANDA - Escrevente Juramentado

JUÍZ DE DIREITAS E TÍMARA VARELA

Cartório da 7ª Vara Cível Dra. Kátia de Araújo Carollo - Escrivã
Av. Cândido de Abreu, 535 - 7º andar Caroline M.C.B. Matos - E. Juramentada
Comarca de Curitiba - Estado do Paraná Patrícia Carla Gonçalves - E. Juramentado

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE GILMAR LUIZ MUXFELDT, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, NA FORMA ABAIXO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
Edital de Interdição de GILMAR LUIZ MUXFELDT brasileiro, solteiro, nascido aos 05/11/1964, natural de Coronel Vivida - PR, filho de Arno Muxfeldt e Maria Elvira Muxfeldt, portador da Carteira de Identidade - RG sob nº. 6.906.744-1 SES/PR, inscrito no CPF sob o nº. 754.295.869-00, para conhecimento de terceiros, e ainda aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, na Ação de INTERDIÇÃO, sob o nº. 0015978-32.2019.8.16.0001, que tramita pelo sistema Projudi na 7ª. Vara Cível de Curitiba, sito na Av. Cândido de Abreu, 535, 7º andar, Fórum Cível, Centro Cívico, movida por IVANILDE MARIA MUXFELDT. Foi deferida a nomeação de IVANILDE MARIA MUXFELD KLAIS, como curadora de seu irmão GILMAR LUIZ MUXFELDT dado o recente falecimento da Curadora Nomeada em sentença de processo preterito, tendo em vista a continuação da enfermidade que acomete o Interditado; apresentando deficiência mental desde o seu nascimento. No tocante aos limites do exercício da curatela, apresenta - se: "Em virtude da enfermidade que acomete o Interditado, autorizo a Curadora à prática de atos financeiros de maior monta (artigo 1782, Código Civil), atos de mera administração e atos de representação jurídica e processual." Em relação ao limite da curatela, dada a situação mental do Interditado, observa-se não ser aplicável à espécie, o artigo 84, §3º, da Lei sob nº 13.146/2015, tendo em vista o caráter de irreversibilidade da doença que o acomete, conforme se verifica no exerto transcrito acima devendo a curatela ser de caráter definitivo. Sobre o mesmo viés, não se aplica ao caso do artigo 85 da mesma Lei, pois o Interditado não possui discernimento para quaisquer atos da vida civil, inclusive atos negociais de considerável monta e aos descritos no art. 1782 do Código Civil, bem como aqueles de mera administração.", sendo nomeada Curadora do interditado, a Requerente Sra. IVANILDE MARIA MUXFELD KLAIS, E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital que será publicado pela imprensa local e pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, de conformidade com o art. 755, § 3º do Novo Código de Processo Civil. Curitiba, aos 12 de mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove. E Eu (a) (Katy de Araújo Carollo) Escrivã, o fiz digital e subscrevo.

CARLA MELISSA MARTINS TRIA
Juíza de Direito Substituta
Assinado Digitalmente

PREFEITURA DE PINHALÃO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 06/2020

PREGÃO ELETRÔNICO

REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 03/2020, de 13/01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00